



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 052/2024
DE: 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre afastamento do Vereador **LINDOMAR DUARTE DA SILVA**, para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico em Anexo e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ QUIRINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do Inciso I do Artigo 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juscimeira, fica concedido Licença para Tratamento de Saúde, ao Vereador **LINDOMAR DUARTE DA SILVA**, contados de **02 a 31 de Dezembro de 2024**.

Artigo 2º - O Vereador referenciado fará jus a remuneração a título de subsídio durante o período de licença.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.


JOSÉ QUIRINO DA SILVA
PRÉSIDENTE